DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 135 | Página 1 de 6 | Terça-feira, 10 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br
São Paulo

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 004/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017

Termo Aditivo de Prazo ao Termo de fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTINÓPOLIS.

Pelo presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência junto ao Termo de Fomento n. 002/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Major Garcia, nº 144, Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.298.569/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Roberto Ferracin Marques, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 19.374.004-7 SSP/SP e do CPF nº 141.011.718-90, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 1188, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o ***LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTINÓPOLIS***, pessoa jurídica de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 45.298.387/0001-42, com sede na Rua da Saudade nº 531, CEP 14.350-000, Altinópolis/SP, na cidade e Comarca de Altinópolis, representada pelo Sr. José Alberto Rezende de Figueiredo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 746.303.348-153, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº 44, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no inc.VI do art.42 da Lei Federal n. 13.019/2014 c/c Cláusula Oitava do Termo de Fomento n. 002/2017, e tão única e exclusivamente visa prorrogar a vigência inicialmente pactuada, passando o Termo de Fomento n. 002/2017 possuir vigência até 31 de dezembro de 2018, conforme inclusive autorização legislativa específica constante do art. 1º da Lei Municipal n. 1.994, de 22 de março de 2018.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Prefeitura de Altinópolis
São Paulo
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do presente termo fica RATIFICADO, consubstanciando em um montante de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme Plano de Trabalho em anexo, onerando a seguinte rubrica orçamentária:

07 01 00 33504300 08 241 4014 2058 01 510000

Ficha 345

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente **RATIFICADAS SEM NENHUMA ALTERAÇÃO** as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio n. 002/2017.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Altinópolis, 27 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
José Roberto Ferracin Marques
Prefeito Municipal

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTINÓPOLIS
José Alberto Rezende de Figueiredo
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 135 | Página 3 de 6 | Terça-feira, 10 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 003/2018 AO TERMO DE FOMENTO N° 004/2017

Termo Aditivo de Prazo ao Termo de fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS - APAE

Pelo presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência junto ao Termo de Fomento n. 001/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Major Garcia, nº 144, Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.298.569/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Roberto Ferracin Marques, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 19.374.004-7 SSP/SP e do CPF nº 141.011.718-90, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 1188, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS - APAE***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.815.421/0001-01, com sede na Avenida da APAE, nº 550, CEP 14.350-000, Altinópolis/SP, na cidade e Comarca de Altinópolis, representada pelo Sr. Vander de Andrade, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 129.387.498-13, residente e domiciliado na Rua Renato Jardim, nº 417, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no inc.VI do art.42 da Lei Federal n. 13.019/2014 c/c Cláusula Oitava do Termo de Fomento n. 001/2017, e tão única e exclusivamente visa prorrogar a vigência inicialmente pactuada, passando o Termo de Fomento n. 004/2017 possuir vigência até 31 de dezembro de 2018, conforme inclusive autorização legislativa específica constante do art. 1º da Lei Municipal n. 1.998, de 22 de março de 2018.

Prefeitura de Altinópolis

São Paulo

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do presente termo fica RATIFICADO, consubstanciando em um montante de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas conforme Plano de Trabalho em anexo, onerando a seguinte rubrica orçamentária:

07 01 00 33504300 08242 4013 2080 01 510000

Ficha 347

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente **RATIFICADAS SEM NENHUMA ALTERAÇÃO** as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio n. 004/2017.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Altinópolis, 27 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
José Roberto Ferracin Marques
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Vander de Andrade
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 135 | Página 5 de 6 | Terça-feira, 10 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº39-2018
CONTRATO Nº66/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO PARA REALIZAÇÃO DA 40ª EXPOAL

CONTRATADA: FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME CNPJ 10.433.080/0001-22

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ATÉ 15 (QUINZE) MOBILIÁRIOS URBANOS PARA ABRIGO DA POPULAÇÃO NOS PONTOS DE PARADA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA GP COMERCIO E DISTRUBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA CNPJ 73.034.761/0001-38, VENCEDORA COM O VALOR UNITÁRIO DE R$10.130,00(DEZ MIL CENTO E TRINTA REAIS), BEM COMO HOMOLOGA OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 09 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL.

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018

O Prefeito Municipal de Altinópolis no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando o Parecer emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos.

RESOLVE:

Anular em todos os seus termos, por interesse da Administração, o Pregão Presencial nº07/2018, cujo objeto é o FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO EM DOIS POÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP.

Altinópolis, 19 de março de 2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Ratificação

Ratificação / Homologação
Inexigibilidade de Licitacao

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM BRUNO DIAZ E ALEX, DATA DO SHOW: 27/04/2018 – CIDADE: ALTINÓPOLIS – SP – LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA SANTA CRUZ – 40ª EXPOAL DE ALTINOPOLIS– APRESENTAÇÃO: 22H30. Contratada: THALES ESTEVÃO DE PAULA - CNPJ Nº 27.922.463/0001-67; Valor: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), (Data: 06/04/2018; Fundamento: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Altinópolis, 06 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 135 | Página 6 de 6 | Terça-feira, 10 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

Homologação/Ratificação
Inexigibilidade de Licitacao

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado, promove a Homologação e a Ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para apresentação de show com a dupla CARREIRO E CAPATAZ, DATA DO SHOW: 29/04/2018 – CIDADE: ALTINÓPOLIS – SP – LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA SANTA CRUZ – 40ª EXPOAL DE ALTINOPOLIS– APRESENTAÇÃO: 22H00. Contratada: INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ - CNPJ Nº 29.377.730/0001-98; Valor: R$ 38.365,00 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), Data: 06/04/2018; Fundamento: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Altinópolis, 06 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

Ratificação / Homologação
Inexigibilidade de Licitacao

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM: JOÃO MARCOS E MATHEUS, DATA DO SHOW: 26/04/2018 – CIDADE: ALTINÓPOLIS – SP – LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA SANTA CRUZ – 40ª EXPOAL DE ALTINOPOLIS– APRESENTAÇÃO: 23H00. Contratada: ANDRÉ LUIS FALEIROS REMUNINI - CNPJ Nº 19.394.314/0001-44; Valor: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)), (Data: 06/04/2018; Fundamento: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Altinópolis, 06 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

CLASSIFICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 01/2018
CARTA CONVITE N.º 01/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2018

OBJETO: Contratação de fornecedor/desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de sistema de contabilidade pública, folha de pagamento e suporte técnico, em conformidade com a discriminação contida no anexo I do presente edital.

1ª CLASSIFICADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA – CNPJ: 01.704.233/0001-38,

Preço Total (Global) correspondente a 12 meses no valor de R$ 17.676,00 (dezessete mil seiscentos e setenta e seis e reais), sendo apresentado o valor mensal de R$ 1.473,00 (mil quatrocentos e setenta e três reais).

Nos termos do Artigo 109, da Lei 8.666/93, a luz do Art. 43 da Lei 8.666/93, esta Comissão de Licitação, DECLARA aberto o prazo para interposição de recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação e proposta, sendo 02 (dois) dias úteis, aos interessados, para interposição das razões estando o processo com vistas franqueadas a todos.

MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES

Presidente da Comissão Licitante